



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01 de 2019, de 19 de fevereiro de 2019

**SÚMULA – Autoriza o Prefeito Municipal de Capitão
Leônidas Marques a ausentar-se do País.**

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 47, inciso V, alínea “d” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Claudiomiro Quadri, autorização para ausentar-se do País, em razão de viagem aos Países do Mercosul (Argentina e Uruguai), no período de 24 a 26 de fevereiro de 2019.

2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente